

Gouveia, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Oeste Sul, com a remuneração base definida nos termos do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Ricardo Paulo Abrantes Cariano Pinto, Enfermeiro Especialista da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Oeste Sul

1.º Vogal Efetivo: Olga Cristina Proença Rodrigues Seabra, Enfermeira Especialista da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Oeste Sul

2.º Vogal Efetivo: Olga Maria Marques Neves, Enfermeira Especialista, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Oeste Sul

1.º Vogal Suplente: Carla Susana Lopes Correia, Enfermeira Especialista, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Oeste Sul

2.º Vogal Suplente: Sandra Dolores Portugal Ferrador, Enfermeira Especialista, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Oeste Sul

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

5 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

209945565

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Aviso n.º 13081/2016

Faz-se público que em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 229-A/2015 de 03 de agosto foi, por deliberação do Conselho de Administração de 13-10-2016, homologada a lista de classificação final dos candidatos do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para um (1) lugar na categoria de assistente graduado sénior na especialidade de Psiquiatria da carreira médica hospitalar do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, aberto por Aviso n.º 11459/2015 publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 196 de 7 de outubro de 2015, tendo o júri dele constante sido alterado conforme publicação inserta no Aviso n.º 4319/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62 de 30 de março de 2016.

Lista de classificação final

Nome	Valores
1 — Maria Inês Carvalho Bandeira e Cunha	18,35
2 — Maria João da Silva Carnot Romão	17,29
3 — Mário Jorge Mascarenhas de Carvalho Borrego	16,89
4 — Rui Durval Figueiredo Bernardino	16,56
5 — Maria Leonor Gomes Araújo Queiroz	16,44
6 — Teresa Isabel Lousada Brito Mota	16,34
7 — Paulo Ribeiro Matos Ferreira	12,67

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso administrativo, nos termos da legislação em vigor.

18 de outubro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209950505

Deliberação (extrato) n.º 1633/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 13-10-2016:

Jordão Filipe dos Ramos Abreu, Enfermeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções públicas, 6 horas semanais, na

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, ao abrigo da alínea c) do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

18 de outubro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209950579

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso n.º 13082/2016

Para os efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que o trabalhador Pedro Manuel da Silva Dias, Técnico de Ambulância de Emergência, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., cessou, a seu pedido, o exercício de funções neste Instituto, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2016.

18 de outubro de 2016. — O Coordenador de Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209950376

Aviso n.º 13083/2016

Para os efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que o trabalhador Paulo de Jesus Pronto, Técnico de Ambulância de Emergência, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., cessou, a seu pedido, o exercício de funções neste Instituto, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2016.

18 de outubro de 2016. — O Coordenador de Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209950627

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Despacho n.º 12838/2016

Considerando o disposto no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, no artigo 46.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 228 /2012, de 25 de outubro (alterado pelos Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio, e Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro), e no Despacho n.º 11264/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181 de 20 de setembro de 2016, a fim de agilizar o funcionamento da CCDRN, subdelego nas Senhoras Diretoras de Serviço, com a faculdade de subdelegação nos Chefes de Divisão, as competências que a seguir se indicam, na área sob jurisdição da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN):

Na Sra. Diretora dos Serviços de Ordenamento do Território, Dr.ª Maria Cristina Torres de Eckenroth Guimarães Ramos Moreira:

a) Admissão de comunicações prévias, autorizações e pareceres previstos no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho;

b) Aprovação da delimitação da Reserva Ecológica Nacional ao abrigo do n.º 5, n.º 13 e n.º 14.º do artigo 11.º e n.º 3 do artigo 15.º daquele diploma legal e aprovação de alterações e alterações simplificadas da delimitação da REN ao abrigo, respetivamente, do n.º 3 e 4 do artigo 16.º e n.º 5 e n.º 8 do artigo 16.º-A do referido diploma legal;

c) Todos os atos de administração ordinária relativos à instrução dos pedidos de reconhecimento de relevante interesse público, previsto no n.º 1 do artigo 21.º do mesmo diploma;

d) Todos os atos relativos à elaboração, alteração, revisão ou suspensão de planos territoriais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território, previstos no novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;